



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DECRETO N º 01/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 15 de agosto de 2014, para prestar atividades junto à Câmara Municipal, o Servidor a seguir relacionado, preenchendo o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público.

CESAR MASSAO TAKAHASHI

REG: 33883249 SSP/SP

CPF: 223.864.338-97

Art. 2º. O Presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2014.

VALDECIR RHEINHEIMER

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0902- 11 Pág

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DECRETO Nº 01/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 15 de agosto de 2014, para prestar atividades junto à Câmara Municipal, o Servidor a seguir relacionado, preenchendo o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público.

CESAR MASSAO TAKAHASHI

REG: 33883249 SSP/SP

CPF: 223.864.338-97

Art. 2º. O Presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2014.

VALDECIR RHEINHEIMER

Presidente

Valdecir Rheinheimer
Presidente

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camara@matelnet.com.br / camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / site: www.camaramatelandia.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DECRETO N º 02/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 15 de agosto de 2014, para prestar atividades junto à Câmara Municipal, a Servidora a seguir relacionada, preenchendo o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público.

SILVIA COLOMBO

RG: 8.027.696.6 SS/PR

CPF: 041.841.769-50

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2014.

VALDECIR RHEINHEIMER

Presidente.

Valdecir Rheinheimer
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0902- 11 Pág

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DECRETO N º 02/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 15 de agosto de 2014, para prestar atividades junto à Câmara Municipal, a Servidora a seguir relacionada, preenchendo o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público.

SILVIA COLOMBO

RG: 8.027.696.6 SS/PR

CPF: 041.841.769-50

Art. 2º. O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2014.

VALDECIR RHEINHEIMER

Presidente

Valdecir Rheinheimer
Presidente

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camara@matelnet.com.br / camaramatelandia@gmail.com

CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / site: www.camaramatelandia.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início